



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA 35 CMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— **Tratamento de saúde inicial**- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais- 14 (quatorze) dias a contar de 28/11/17.

Christiana Aparecida Candido- Serviços Gerais- 03(três) dias a contar de 06/12/17

Flavia Adalgisa Magalhães- Serviços Gerais- 03 (três) dias a contar de 27/11/17.

Flaviane C. Branco da Fonseca- Serviços Gerais– 14(quatorze) dias a contar de 28/11/17.

Maria Stela Pereira – Monitor de Corte e Costura - 04 (quatro) dias a contar de 05/12/17.

II – **Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV -Art. 109 L.C 025/2004 :**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais- 15 (quinze) dias a contar de 24/11/17.

Taquarituba, 07 de Dezembro de 2017

NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE